



TERMO DE RESPONSABILIDADE (enviar para colbguarapuava@hotmail.com)

Eu, _____, nascido em

_____, RG _____ declaro o seguinte:

- (1) Participo da Etapa dos Jogos de Aventura e Natureza dos dias 01 e 02 de fevereiro de 2020, por livre e espontânea vontade;
- (2) Estou em plenas condições de saúde para participar do evento, tendo me submetido à avaliação clínica recente e treinado adequadamente;
- (3) Estou ciente dos riscos naturais e humanos inerentes à prática desportiva em meio à natureza, em locais abertos e públicos;
- (4) Estou ciente de que a organização do evento não se responsabiliza pelas despesas médicas e hospitalares relacionadas aos incidentes que venham a ocorrer durante a sua realização, sendo essas despesas de exclusiva responsabilidade dos participantes;
- (5) Concordo em não portar, nem utilizar dentro da área do evento qualquer material de conteúdo publicitário, político, bem como qualquer objeto que ponha em risco a minha própria segurança, a segurança dos participantes, dos organizadores ou do público;
- (6) Concordo com os termos do regulamento disponibilizados no *site* do evento (www.esporte.pr.gov.br);
- (7) Estou ciente de que a prova poderá ser transferida para um local seguro por razões climáticas;
- (8) Concordo que não haverá reembolso, por qualquer motivo, no caso de desistência de participar do evento;
- (9) Cedo aos organizadores do evento e a seus parceiros comerciais, conjunta ou separadamente, a título universal e irrevogável, todos os direitos de utilização da minha imagem, material biográfico e sons captados ou fornecidos durante a (I) competição, (II) o período de preparação e (III) após a chegada, autorizando, ainda, a sua veiculação e utilização no Brasil e/ou no exterior.

Cidade _____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do participante

Ao solicitar a inscrição, o atleta ainda declara que possui instrução mínima adquirida por meio de curso de iniciação específico do esporte, se menores de idade estão devidamente autorizados pelos pais ou responsáveis. Também declara ter conhecimento do Regulamento desta Prova, das Regras Gerais de Orientação Pedestre (RGOP) da CBO, principalmente a Regra 43:

“Regra 43 - Os competidores que participam de uma prova são responsáveis pelos riscos e acidentes que venham a sofrer no deslocamento, concentração e execução dos percursos. O seguro contra acidentes é de responsabilidade do atleta ou do clube a que ele pertence.”